

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 580/2018

EDITAL Nº 198/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2018

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A PROPOSTA FINANCEIRA

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do envelope de nº 02, contendo a proposta financeira da licitante habilitada para a fase: 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, CNPJ Nº 89.713.903/0001-23, neste ato representada pelo Sr. Celso Rogério Dias, CPF nº 607.238.580-04. O envelope de nº 2, da licitante inabilitada: 02 – BOLOGNESI ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 88.298.138/0001-60, representante ausente, permanecerá lacrado e ficará à disposição para retirada pelo período de 60 (sessenta) dias, posteriormente será eliminado. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 02 da licitante habilitada. A proposta financeira foi rubricada pelos presentes. Lido o valor: A licitante 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, apresentou proposta no valor total global de **R\$1.525.601,93** (hum milhão, quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e noventa e três centavos). Colocada a palavra a disposição o representante da empresa 01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, manifestou que abre mão expressamente do prazo recursal de que trata o art. 109, alínea “b” caso classificado. O resultado do julgamento da proposta financeira será divulgado no Diário Oficial do Município (DOMC), no mural da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SMPG e no site www.canoas.rs.gov.br., até as **18 horas do dia 18 (dezoito) de setembro de 2018**, fluindo a partir da publicação prazo recursal de que trata o Art. 109, Inc. I, “b” da Lei nº. 8.666/1993, em caso de desclassificação da licitante. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº 195/2018

LICITANTE(S):

01 – CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA